



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Passos	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico	
Responsável pela demanda: Denilson César dos Reis	Matrícula: 393218
E-mail: adm.cultura@passos.mg.gov.br	Telefone: (35) 98419 4710

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para abertura do processo administrativo licitatório tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada para a eventual e futura prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos no limite territorial do município de Passos, compreendendo: serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, trio elétrico, sonorização e iluminação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas (incluindo alimentação, hospedagem e transporte de ida e volta), eventos estes realizados e/ou apoiados pelas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Passos, conforme Memorial Descrito, Estudo Técnico Preliminar e respectivo Termo de Referência, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM”,** que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Passos identificou a necessidade de contar com serviços especializados de *locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos no limite territorial do município de Passos, compreendendo: serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, trio elétrico, sonorização e iluminação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas (incluindo alimentação, hospedagem e transporte de ida e volta)*, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de suas unidades administrativas. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer, o esporte e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular. Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, esportivas, festividades do calendário cultural anual, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas. Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação permitirá à Prefeitura de Passos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;
- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais, esportivas, oficiais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência/Edital, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências especificadas. Os requisitos de contratação apresentados são necessários e suficientes à escolha da solução, observam padrões mínimos de qualidade e desempenho, além de observar leis e regulamentações específicas aplicáveis.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificada a demanda para atender a necessidade administrativa, buscamos elaborar um descritivo do serviço, solicitando orçamento a várias empresas, conforme orçamentos apensos. Estas empresas tem em seu portfólio a prestação de serviços que se pretende contratar, demonstrando ter equipe técnica capacitada que atendem às necessidades da Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico e demais secretarias participantes do procedimento. A pesquisa feita com estes fornecedores buscou o máximo de informações que envolvem o objeto da licitação.

Ressaltamos que o serviço especializado necessário é considerado um “serviço comum”, amplamente oferecido no mercado, existindo um expressivo número de empresas que atuam na área de prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos no limite territorial do município de Passos, compreendendo: serviço de locação de equipamentos de áudio e vídeo, montagens e desmontagens de estruturas metálicas, trio elétrico, sonorização e iluminação e demais artefatos necessários à consecução das atividades correlatas.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Avaliadas as soluções encontradas no mercado, conclui-se, como exposto, que a solução mais vantajosa para a administração é a contratação, **em caráter menor preço por item**, de empresa (s) prestadora (s) dos serviços que possa (m) realizá-los de maneira satisfatória atendendo às especificidades dos eventos.

Os requisitos de contratação especificados no Termo de Referência, também irão garantir que a prestadora (s) de serviços vencedora (s) possua (m) todas as capacidades técnicas necessárias, em comprovação de desempenho anterior, mitigando os riscos, bem como da obrigatoriedade de atendimento de leis e regulamentações específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

A presente solução será caracterizada detalhadamente no Termo de Referência, com a descrição individualizada de todos os serviços necessários.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a contratação pretendida, leva em conta as necessidades expressas pelas Secretarias Municipais que manifestaram interesse e ora integrantes do procedimento, conforme se verifica no Anexo I do presente Estudo Técnico Preliminar.

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Quanto aos valores referentes à pretensa contratação, conforme cotações de mercado realizadas, foi apresentado o preço médio total de **R\$ 8.470.096,67 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil, noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**, que se encontram anexadas ao presente processo.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do serviço, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador (es) dos serviços possibilitando o controle de gastos combinando eficiência logística e a vantajosidade econômica.

O objetivo é Registrar Preços fornecidos por empresas ao qual serão responsáveis pela prestação dos serviços às Secretarias Municipais, conforme suas demandas, integrantes do procedimento, não havendo prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala e nem restrição ao caráter competitivo da licitação pois existem no mercado e no município várias empresas que oferecem os serviços de modo a manter a competitividade necessária à disputa e ao encontro do menor preço por item.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10- ALINHAMENTO COM PAC

Esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

11- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretarias Municipais integrantes do procedimento, proporcionado maior conforto, segurança, bem-estar aos colaboradores, população usuária dos serviços e frequentadora dos eventos, visitantes e afins. Espera-se que a contratação pretendida, com as especificações pré-estabelecidas, possa de fato assegurar excelência, eficiência, efetividade e economicidade na prestação dos serviços à população e ao trabalho desenvolvido pelas Secretarias Municipais.

12- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DO CONTRATO

Trata-se de contratação de serviços considerados comuns, com padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS

Praça Geraldo da Silva Maia, nº 175, Centro, Passos – Minas Gerais - CEP 37900-900.
CNPJ 18.241.745/0001-08

A demanda será acompanhada pela equipe responsável, devidamente capacitada, para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, recebimento do item e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade na prestação dos serviços.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais decorrentes desta contratação.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se pela viabilidade da contratação do objeto previsto no presente instrumento, atendendo aos requisitos exigidos na legislação vigente e normas atuais de regência, bem como atende também às necessidades das Secretarias Municipais, bem como garantir o cumprimento de seus objetivos primordiais.

Passos aos 18 de agosto de 2025.

Denilson César dos Reis
Secretaria de Cultura e Patrimônio Histórico
Secretário